



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 32, DE 29 DE ABRIL DE 1960

O MINISTRO AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno etc.,

RESOLVE:

Determinar ao Diretor Geral da Secretaria que, para boa ordem dos trabalhos de mudança do Tribunal para Brasília e a fim de evitar atropelos, proceda-se na seguinte ordem:

- 1° - Arquivo e processos de todas as secções da Secretaria;
- 2° - terminada a remessa, irão armários, armações, mesas e utensílios dos funcionários;
- 3° - finda esta parte, irá o Almojarifado;
- 4° - concluída a transferência do Almojarifado, serão remetidos os livros, jornais etc. que constituem a Biblioteca;
- 5° - a seguir, irão os armários da Biblioteca, mesas etc.;
- 6° - depois irão os móveis da outra Sala de Sessões, o grande reposteiro e o mobiliário do Salão de Honra;
- 7° - logo após, seguirão os gabinetes dos Ministros;
- 8° - mais tarde, o salão da Presidência e sua secretaria;
- 9° - o material restante;
- 10° - o representante do Tribunal em Brasília e seus auxiliares irão recebendo o material à proporção que for sendo transportado, arrumando-o nas dependências apropriadas;
- 11° - antes de concluída uma etapa não será iniciada outra.

Extinto TFR

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ministro AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA

PRESIDENTE